SENTENÇA

Processo Digital n°: 1009311-56.2017.8.26.0566

Classe - Assunto Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais

Exequente: Condominio Village Damha São Carlos
Executado: Leonardo Almeida Silva Ferreira

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Daniel Felipe Scherer Borborema

Tendo em vista o pagamento do débito, JULGO EXTINTO este processo movido por Condominio Village Damha São Carlos contra Leonardo Almeida Silva Ferreira, com fulcro no art. 924, inciso II do CPC.

Custas finais, se o caso, pelo executado devendo ser este intimado por carta registrada o A.R., a recolhê-las, no prazos de 15 dias.

A intimação dirigida ao endereço cadastrado no processo presume-se válida pois compete à parte atualizá-lo sempre que houver modificação temporária ou definitiva (art. 274, parágrafo único, CPC).

No silêncio, expeça-se Certidão para Inscrição e arquivem-se estes autos.

Oportunamente, arquivem-se os autos.

P.I.

São Carlos, 23 de outubro de 2017.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA